



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 825, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Institui Comissão de acompanhamento, coordenação, fiscalização e implementação das atividades referentes ao Projeto "Moradia Legal III/CARHP".

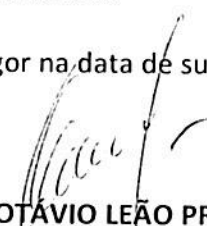
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 38, de 08 de agosto de 2017, que criou o projeto "Moradia legal III", no âmbito de competência da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas em conjunto com a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de acompanhamento, coordenação, fiscalização e implementação das atividades referentes ao Projeto "Moradia Legal III/CARHP", a ser composta pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Diego Araújo Dantas, bem como pelas servidoras Karla Quintiliano Cabral Silva e Fabrícia Haniery Cavalcante Silva, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

|                                      |             |           |
|--------------------------------------|-------------|-----------|
| DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA |             |           |
| ELETRÔNICO                           |             |           |
| Em, 12/09/2017                       |             |           |
| Ano VIII                             | Edição 1239 | Página 26 |

